



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		198/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

AFASTAMENTO DO PAÍS

#### **2.0 - OBJETIVO**

Autorizar afastamento do país de MARCOS CUETO CABALERO, Especialista da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182162, com a finalidade de participar de reuniões na Fundação Brocher, com o intuito de pesquisar sobre as implicações éticas, jurídicas ou sociais do desenvolvimento Médico, em Hermance e Genebra, Suíça, no período de 01/03/2016 a 01/04/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000013/2016-19).

#### **3.0 - VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/02/2016.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		<b>Geral</b>	<b>25/02/2016</b>

\* CONFERE COM O ORIGINAL.